



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

03 de Outubro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 675 - Pág. 01 a 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 718/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANALEIDE NOGUEIRA VIERA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **01/07/2022**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANALEIDE NOGUEIRA VIERA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 719/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 720/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CELIA CHAVES BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/09/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CELIA CHAVES BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 721/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **18/10/2023 a 16/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 722/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 723/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/2006**,



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 724/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 725/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 726/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 727/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ELEODORO BARBOSA ALVES JUNIOR, VIGIA**, admitido (a) em **02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELEODORO BARBOSA ALVES JUNIOR, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 728/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 729/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 730/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SILVA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **15/09/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SILVA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 731/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **09/07/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 732/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 733/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA**, admitido (a) em **03/10/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/10/2023 a 02/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 734/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EDECIO MARTINS, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE EDECIO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 735/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA**, admitido (a) em **15/09/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 736/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 737/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO LELES DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO LELES DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 738/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUDMILLY SOARES CASTELO SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUDMILLY SOARES CASTELO SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 739/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 740/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 741/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **30/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 742/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 743/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **21/06/1991, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 744/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SOUSA TEIXEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SOUSA TEIXEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 745/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ESTELA ALMEIDA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ESTELA ALMEIDA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **18/10/2023 a 16/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 746/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 747/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 748/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARTONIO NUNES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARTONIO NUNES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 749/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MIGUEL RODRIGUES SOUSA, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MIGUEL RODRIGUES SOUSA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 750/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **18/10/2023 a 16/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 751/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **22/07/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 752/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GEOVANE MENDONÇA VIEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GEOVANE MENDONÇA VIEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 753/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **REGINA CELIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REGINA CELIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 754/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **SOCORRO MARIA COELHO BARBOSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SOCORRO MARIA COELHO BARBOSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 755/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **01/07/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 695/2023-SMS protocolado dia 25/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIZIA OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 756/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de SETEMBRO de 2023**, de autoria da servidora **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA**. **R E S O L V E**, **REVOGAR** a publicação da **Portaria Nº 677/2023**, publicada no Diário Oficial na Edição Nº 670 do dia 14 de setembro de 2023 na página 16, que tinha como objetivo conceder férias regulamentares à servidora **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 757/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADORA**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 25/09/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozará-las no período de **09/10/2023 a 23/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 758/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LEVI BRAGA CARVALHO, FISCAL TRIBUTÁRIO**, admitido (a) em **05/04/2022, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 112/2023 protocolado dia 26/09/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LEVI BRAGA CARVALHO, FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **13/10/2023 a 11/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 759/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, admitido (a) em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 105/2023-SMMA protocolado dia 28/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 760/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de SETEMBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ EXERCENDO O CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE)**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ EXERCENDO O CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE)**, a partir de **01/10/2023 a 28/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 761/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **02 de OUTUBRO de 2023**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **02 de OUTUBRO de 2023**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 762/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **02 de OUTUBRO de 2023**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **02 de OUTUBRO de 2023**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 061/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de setembro de 2023, no qual a servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitida em **03/08/2021**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder férias à servidora MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de 09/10/2023 à 07/11/2023. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 062/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de setembro de 2023, no qual o servidor **MARCELO FREITAS BARBOSA, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **03/06/2020**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor MARCELO FREITAS BARBOSA, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de 09/10/2023 à 07/11/2023. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**



PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 063/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de setembro de 2023, no qual o servidor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** admitido em **03/08/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 064/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de setembro de 2023, no qual o servidor **FRANCISCO MAURO BARBOSA ABREU JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitido em **02/06/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO MAURO BARBOSA ABREU JÚNIOR**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 065/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de setembro de 2023, no qual o servidor **PAULO WILLIAM CRUZ FREITAS SILVA, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **01/09/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **PAULO WILLIAM CRUZ FREITAS SILVA**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 066/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de setembro de 2023, no qual o servidor **JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES, ENCANADOR** admitido em **02/06/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 067/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de setembro de 2023, no qual o servidor **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA, LEITURISTA** admitido em **16/06/1997**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento do 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **09/10/2023 à 07/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de setembro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 96.455,04 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 6.028,44 (SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JÚNIOR – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER



(SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 22.828,44 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 41.456,88 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.342,20 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 20.456,88 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - SECRETÁRIA-CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO-SMST, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER



(SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** EDILSON RODRIGUES XIMENES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 8.428,44 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ALUCOM LTDA; **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA -SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220117003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PE-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS/ ANDRE DE LIMA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE SETEMBRO DE 2023.

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES RAMON BRAGA RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Canindé, por meio da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio (Funcep) considerando a Lei Federal nº 195 de 8 de Julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelos Decretos Presidenciais nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 023 de 29 de junho de 2023, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988 e as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o Resultado Final de seleção pública para o **EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES RAMON BRAGA.**

CATEGORIA: CURTA METRAGEM (FICÇÃO)				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
072	ANA CLAUDIA PEREIRA CRISOSTOMO MARIANO	DOIS CEARENSES EM APURO	238	CLASSIFICADO
031	DAVID COLAÇO CAMPOS	HERÓIS ANONIMOS	228	CLASSIFICADO
039	KC GRÁFICA DIGITAL LTDA	CAMINHOS	221	CLASSIFICADO
044	JOSE WELLINGTON SILVA ABREU	CANINDÉ CABOCLO: O FAZER ANCESTRAL	218	CLASSIFICADO COTISTA INDIGENA
092	FRANCISCA ROSEMARY NUNES DE SOUSA SILVA	ELE ESTÁ VIVO, CANINDÉ	191	CLASSIFICADO
005	VITORIA FERREIRA DE ABREU	AMOR NAS SOMBRAS O FINAL	190	CLASSIFICADO
028	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PERIFERIA EM CENA - UM OLHAR NUNCA VISTO	174	CLASSIFICADO COTISTA RACIAL
056	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	A CAMINHO DE CANINDÉ	184	CLASSIFICADO
PROJETOS CLASSIFICÁVEIS				
023	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	O SANTO VIVO - HISTÓRIAS DE FÉ	180	CLASSIFICÁVEL
076	WALLISON DA SILVA SILVINO	SER - TÃO CRIANÇA	171	CLASSIFICÁVEL
071	PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ	A PAIXÃO VIVA	149	CLASSIFICÁVEL
038	CARLOS JAIRO MAGALHÃES CRUZ	DESPERTAR, UMA REFLEXÃO SOBRE A VIDA	130	CLASSIFICÁVEL
101	HASTA BRAZIL EVENTOS	TECER A FÉ	209	DESCLASSIFICADO



PROJETOS COM RECURSOS				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
059	LUDMILA LUCAS SALDANHA	DAS CHAGAS DE CANINDÉ	-	INDEFERIDO
094	DARLYSON RODRIGUES BENEDITO	O BOI E O BURRO DE BELÉM	-	INDEFERIDO
104	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA	SAGA DE UMA PROMESSA	-	INDEFERIDO
-	RECURSO COLETIVO	-	-	DEFERIDO EM PARTE
028	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PERIFERIA EM CENA - UM OLHAR NUNCA VISTO	174	INDEFERIDO
023	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	O SANTO VIVO - HISTÓRIAS DE FÉ	180	INDEFERIDO
076	WALLISON DA SILVA SILVINO	SER - TÃO CRIANÇA	171	

CATEGORIA: DOCUMENTÁRIO/ANIMAÇÃO/VÍDEO CLIP				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
019	DINA MARIA MARTINS LIMA	A RAINHA E OS VAQUEIROS	250	CLASSIFICADO
049	ANTONIO LEANDRO SERAFIM FELIX	NÃO É CLOSE, É JANAINA	247	CLASSIFICADO
041	RAIMUNDO NONATO ANDRADE BATISTA	GUERRA DA JAPUARA: TERRA, LUTA E RESISTENCIA	247	CLASSIFICADO
047	ANTONIO ALTAY DA SILVA PEREIRA	BODEGAS DO SERTÃO	245	CLASSIFICADO
048	IZAMARA ALMEIDA GOMES	CAMINHOS DA FÉ - ESTRADA DE CANINDÉ	244	CLASSIFICADO
045	FRANCISCA ADRIANA ALVES GOMES	ALÉM DOS PALCOS: UM ENSINO DE PAZ	238	CLASSIFICADO
087	MARIA ODETE MARTINS UCHOA	A MESTRA ODETE UCHOA A SERVIÇO DA VIDA	229	CLASSIFICADO
102	LUCAS SILVA LOBO	OLHAR ALÉM DAS LENTES	220	CLASSIFICADO
042	TV CANINDÉ	CAMINHOS INCLUSIVOS	218	CLASSIFICADO
093	JOSE NICODEMOS COELHO PINTO NETO	DEOCLECIO SOARES DINIZ - O MESTRE BIBI AS MÃOS DA FÉ	217	CLASSIFICADO
020	VALDERLANIO DA SILVA FERREIRA	TRAÇOS DA IMAGINAÇÃO	217	CLASSIFICADO
015	FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J RATINHO	DE BANDA ALVORADA MARIANA A BANDA J RATINHO	216	CLASSIFICADO
051	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	SOMOS FEITOS PRA DANÇAR	183	CLASSIFICADO COTISTA RACIAL
PROJETOS CLASSIFICÁVEIS				
011	PAULO SERGIO MOREIRA TEIXEIRA	NEGAÇA - DE CANINDÉ A EUROPA	215	CLASSIFICÁVEL
054	ANTONIA CLERBIANA SOARES DE SOUSA	CAMINHOS DA FÉ: DIVERSIDADE RELIGIOSA EM CANINDÉ	210	CLASSIFICÁVEL
029	NAUANE RAMILLE MIRANDA DOS SANTOS	EXPO TATTOO - A IMERSÃO	206	CLASSIFICÁVEL
082	EVANUSA PAIVA FREITAS	MEDICINA POPULAR COM A MESTRA ODETE UCHOA	196	CLASSIFICÁVEL
014	FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA	JAPUARA 1971: A LUTA PELA TERRA	194	CLASSIFICÁVEL
098	MARIA BRENA GOMES DA COSTA SOUSA SILVINO	CANINDÉ - MEMÓRIA, CULTURA E FÉ NO SERTÃO DO CEARÁ	188	CLASSIFICÁVEL
081	FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	POLO DE ARTES - O LEGADO	188	CLASSIFICÁVEL
090	NELIO SECUNDINO MATIAS OLIVEIRA	MÚSICA CANINDEENSE - DOS BONS TEMPOS A CONTEMPORANEIDADE	180	CLASSIFICÁVEL
084	FRANCISCA ALICE BEZERRA SANTOS	MESTRES ARTESÃOS: O LEGADO DA TRADIÇÃO	174	CLASSIFICÁVEL
106	ANDSON BARBOSA LIMA	PELOS CAMINHOS DE CANINDÉ	173	CLASSIFICÁVEL
073	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIRO	BAIAO - HISTÓRIAS DOS GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE CANINDÉ	168	CLASSIFICÁVEL
077	ANTONIO WILLIAM HONORATO	CLIFE - BANDA INFURIAN	166	CLASSIFICÁVEL
032	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	MEMÓRIAS CAMPONESAS: PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DO CAMPO	166	CLASSIFICÁVEL
068	RAIR JANAEL SOUSA DE	OS DEDOS DE HILDEBRANDO	165	CLASSIFICÁVEL



	ALMEIDA			
103	ANTONIA IRIANE RIBEIRO MARIANO	TRILHANDO A JORNADA: DA FÉ AO PROFANO	163	CLASSIFICÁVEL
108	PEDRO HENRIQUE MENDES VIANA	OUTROS TOQUES 25 ANOS	162	CLASSIFICÁVEL
026	WESLEY MARTINS DE SOUSA	MANA VOCE NÃO ESTÁ SOZINHA	156	CLASSIFICÁVEL
052	JAYANY CAVALCANTE BRAGA	PASTORIL LUAR DE NATAL	150	CLASSIFICÁVEL
078	PAULO ROBERTO FERREIRA	POR TRAZ DO BRILHO	147	CLASSIFICÁVEL
091	ANTONIO LUCAS ALMEIDA BARROSO	DEVOÇÃO MARIANA EM CANINDÉ	165	DESISTENTE

PROJETOS COM RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
062	WANESSA FERREIRA RODRIGUES	UM RECORTE: VIDA E OBRA DOS MESTRES DA CULTURA DE CANINDÉ	-	INDEFERIDO
064	ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL	GETÚLIO COLARES: O MESTRE SINEIRO	-	INDEFERIDO
065	ISAAC DE SOUSA LOPES	MESTRES DA CULTURA CANINDEENSES	-	INDEFERIDO
026	WESLEY MARTINS DE SOUSA	MANA VOCE NÃO ESTÁ SOZINHA	156	INDEFERIDO
078	PAULO ROBERTO FERREIRA	POR TRAZ DO BRILHO	147	INDEFERIDO

CATEGORIA: SALAS DE CINEMA

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
027	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	AMPLIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DA SALA DE CINEMA DA AAACC	184	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
030	BRUNO SAMPAIO LAURENIO	CINE HASTA - 3ª EDIÇÃO	248	CLASSIFICADO
100	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	CIRCULAÇÃO DO CINECLUBE VAGALUME	196	CLASSIFICADO
037	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	CINEMINHA NA PRAÇA	162	CLASSIFICADO
074	FRANCISCO KAUÃ RIBEIRO CRUZ	CINEMA ITINERANTE CATAVENTO	156	CLASSIFICADO
CLASSIFICÁVEIS				
021	LUIS HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS	CINECLUBE PRAÇA MAIS INFENCIA - TERRITÓRIOS DO BRINCAR	153	CLASSIFICÁVEL
080	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS	OS FANTASMAS DO VALE DO SILICIO	129	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E FESTIVAIS/MOSTRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	COMPLEXO CINEMATOGRAFICO CINE CANINDÉ	I MOSTRA CINE CANINDÉ	250	CLASSIFICADO

CATEGORIA: OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS (LIVRE)

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
017	AVABOCRI	EXPOSIÇÃO VAQUEIROS - VIDA DO SERTÃO	250	CLASSIFICADO
033	MARIA DE FÁTIMA LEONOR LIMA	CANTARES E FOLGANÇAS	248	CLASSIFICADO
055	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	GUIA TURISTICO CULTURAL DE CANINDÉ	246	CLASSIFICADO
040	LUANA UCHOA CRUZ	MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	245	CLASSIFICADO
070	ANA CLAUDIA PEREIRA CRISOSTOMO MARIANO	HISTÓRIA COMPLETA DE SÃO FRANCISCO EM CORDEL	239	CLASSIFICADO
099	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	BIBLIOTECA VIVA	228	CLASSIFICADO
035	FRANCISCO LANDEMBERGUE DE MENDONÇA SANTOS	VOZES DO AMANHÃ	227	CLASSIFICADO
046	LUZIA BRAGA SOUSA ROCHA	II CANINDÉ DE OUTRORA	227	CLASSIFICADO
095	FRANCISCO HELANO ALVES DE SOUSA	O SOM DO BATUQUE FORMANDO O CIDADÃO	223	CLASSIFICADO
036	JOHN ANDERSON PEREIRA NASCIMENTO	VIAJANDO NA LEITURA INDIGENA	219	CLASSIFICADO
043	RINALDO ABIEL PINHEIRO	LEVANDO A EDUCAÇÃO DE PONTO	213	CLASSIFICADO



A PONTO				
075	KAIO BRENO SERAFIM MARIANO	DESENHOS, IMAGENS E COREL	211	CLASSIFICADO
034	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	OLHA A ESTRELA NO ORIENTE É NATAL NO INTERIOR	210	CLASSIFICADO
016	THIAGO CRUZ SOUSA	TAMBORES	203	CLASSIFICADO
079	FRANCISCO FÁBIO MARREIRO DE SOUSA	40 ANOS DOS SAGRADOS CORAÇÕES NA JAPUARA	195	CLASSIFICADO
050	VICENTE DE PAULO RIBEIRO CARVALHO FILHO	O ABOIO DA VIDA	192	CLASSIFICADO
097	ANTONIA EDWIRGENS ALMEIDA VIEIRA	CORPO DANÇANTE A INCLUSÃO	192	CLASSIFICADO
022	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	ARTESANIAS DE CANINDÉ	184	CLASSIFICADO
012	FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA	PODCAST PALESTINA, A CULTURA DE UMA COMUNIDADE	180	CLASSIFICADO
PROJETOS CLASSIFICÁVEIS				
004	PAULO ROBERTO FERREIRA	A PELEJA DE MATHEUS E CATARINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	175	CLASSIFICÁVEL
025	LUIS HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS	TERREIRO DE REISADO BRINCANTE DO CORDÃO DE OURO	173	CLASSIFICÁVEL
013	MARIA FLAVYANNE PEREIRA DE SOUSA	BAU MÁGICO BIJOUTERIAS ARTESANAIS	168	CLASSIFICÁVEL
006	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIRO	TOCA ESSE AFOXÉ	165	CLASSIFICÁVEL
069	MARIA ERBENIA FERREIRA DA SILVA	PRÉ CARNAVAL DA P.A	161	CLASSIFICÁVEL
067	MANOEL ILDEBRANDO MARQUES PINTO	FORRO NA COMUNIDADE: ACENDENDO O CANDEEIRO	157	CLASSIFICÁVEL
002	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	PASTORIL ESTRELA TRANSLUCIDA	156	CLASSIFICÁVEL
003	FRANCISCO VALDIANO SILVA ARRUDA	MARACATU ESTRELA DE OURO 2023	155	CLASSIFICÁVEL
024	FRANCISCO KAUA RIBEIRO CRUZ	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	154	CLASSIFICÁVEL
010	WESLEY MARTINS DE SOUSA	O AMOR É FILME	153	CLASSIFICÁVEL
009	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PASTORIL ESTRELA DE OURO	150	CLASSIFICÁVEL
007	WALLISON DA SILVA SILVINO	MARACATU INFANTIL NAÇÃO DE CANINDÉ	146	CLASSIFICÁVEL
008	PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ	CULTURA VIVA	138	CLASSIFICÁVEL
096	FRANCISCO JULIO CESAR DOS SANTOS	LAÇOS DA KARLA	133	CLASSIFICÁVEL
PROJETOS COM RECURSOS				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
058	GEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM	-	INDEFERIDO
060	LUDIMILA LUCAS SALDANHA	FLOR DO SERTÃO 2024	-	INDEFERIDO
061	DARLYSON RODRIGUES BENEDITO	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL 2023	-	INDEFERIDO
063	WANESSA FERREIRA RODRIGUES	XV VIA CRUCIS: I CORTEJO DE VIDA, MORTE E SALVAÇÃO	-	INDEFERIDO
066	ISAAC DE SOUSA LOPES	CORAÇÃO SÃO JOÃO 2024	-	INDEFERIDO
002	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	PASTORIL ESTRELA TRANSLUCIDA	156	INDEFERIDO
009	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PASTORIL ESTRELA DE OURO	150	INDEFERIDO
010	WESLEY MARTINS DE SOUSA	O AMOR É FILME	153	INDEFERIDO
007	WALLISON DA SILVA SILVINO	MARACATU INFANTIL NAÇÃO DE CANINDÉ	146	INDEFERIDO
024	FRANCISCO KAUA RIBEIRO CRUZ	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	154	INDEFERIDO
004	PAULO ROBERTO FERREIRA	A PELEJA DE MATHEUS E CATARINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	175	INDEFERIDO

Canindé (CE), 03 de Outubro de 2023.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA
 Presidente
 Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 326/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício CC Nº 925/2023 de 28 de Agosto de 2023, da Casa Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** do servidor municipal **LINDOMAR SILVA SOUSA**, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 0055, para exercer suas atividades como Coordenador Escolar, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2026. II – Esta portaria é com ressarcimento para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 327/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício CC Nº 925/2023 de 28 de Agosto de 2023, da Casa Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** da servidora municipal **RENATA PINTO FERREIRA**, Professora, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 3001, para exercer suas atividades como Diretora Escolar, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2026. II – Esta portaria é com ressarcimento para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 328/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, brasileira, inscrita no CPF nº 015.057.233-61, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 329/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, datado de 29 de setembro de 2023; **CONSIDERANDO** o atestado médico que afasta de suas funções a servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**; **CONSIDERANDO** a portaria 760/2023 da Secretaria Executiva de Administração que concede licença maternidade à servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC; **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento temporário do cargo vago de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, brasileira, inscrita no CPF nº 015.057.233-61, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível PSD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, em circunstância interina, respondendo pelos atos administrativos, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo ao dia 01 de outubro de 2023. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO Nº 037/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Estabelece medidas de contenção de despesas e de ajuste fiscal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Orçamentária com diretrizes para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município de Canindé pelos Governos Estadual e Federal para a manutenção de programas, planos e projetos por eles criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas de tais programas, o que obriga o Município a dispor de valores, com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas;

CONSIDERANDO que a redução dos repasses de recursos, especialmente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, compromete a receita do Município obrigando-o a adotar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação orçamentária e capacidade financeira para atendimento as despesas de caráter contínuo, tais como folha de pagamento e encargos dela decorrentes, inclusive 13º salário e férias, água, luz, telefone, decisões judiciais, convênios e contratos firmados levando em conta o regime de competência da despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de limitação de empenhos e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das despesas e ampliação da receita;



CONSIDERANDO que a adoção de medidas de contenção deverá ser de caráter obrigatório, atingindo todas as Secretarias e dependências municipais, de forma a compatibilizar o equilíbrio econômico entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e manter a regularidade dos pagamentos em dia aos servidores públicos municipais, tido como prioridade absoluta para a gestão municipal, bem como assegurar o pagamento a fornecedores, no menor prazo financeiramente possível;

CONSIDERANDO a importância de envolver todo o funcionalismo municipal nesse objetivo comum, conscientizando e orientando para tomar a economia e a racionalização dos recursos um hábito que deve ser praticado e observado todos os dias;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas se constituirão de instrumento básico de prevenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável:

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da Administração Direta e Indireta destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Município de Canindé, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas à redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.

CAPÍTULO II DESPESAS OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º - Ficam estabelecidas as medidas administrativas e de restrições orçamentárias e financeiras para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas, dispostas da seguinte forma:

I - Ficam **suspensos (as)** temporariamente:

- a) a contratação de novos serviços de consultoria de qualquer natureza;
- b) a utilização de veículos após o expediente, nos finais de semana, feriados e dias considerados ponto facultativo, excetuadas as ambulâncias, os veículos destinados aos serviços de saúde e à conservação de vias públicas, fiscalização, utilizados em regimes de plantão, os de uso em caráter emergencial;
- c) as despesas com diárias e passagens provenientes de viagens administrativas, salvo nos casos de extrema necessidade do serviço público e caso de urgência;
- d) as concessões de novos afastamentos ou cedência de servidores para órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, com ônus para o Município, salvos quando para revisar, remanejar e adequar, desde que não haja aumento de despesa;
- e) a nomeação de novos cargos comissionados, salvos quando para revisar, remanejar, adequar cargos e salários e afins, desde que não haja aumento de despesa;
- f) a concessão de novas gratificações de função para servidores efetivos;
- g) a contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, inclusive instrutoria interna, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea nacional, concessão de diárias e verba de deslocamento;
- h) a realização de eventos que necessitem de aluguel/locação de estrutura (som, palco, luz dentre outros), restringindo-se apenas os eventos institucionais realizados em espaços públicos municipais (quadras, auditórios, etc.) sem custo de aluguel/locação;
- i) o apoio com patrocínio, patrocínio ou apoio a entidades de modo geral, em eventos e/ou festividades.

II- Ficam **vedados (as)** temporariamente:

- a) as concessões de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- b) a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, exceto para atender os 60% do FUNDEB;

§ 1º A contratação em regime de designação temporária será permitida, para efeito de substituição em razão de licença médica ou exoneração, em caso de extrema urgência com a devida justificativa.

§ 2º A prorrogação dos contratos em regime de designação temporária será permitida somente em caso de extrema urgência com as devidas justificativas.

§ 3º Excetua-se da regra estabelecida neste artigo as operações iniciadas antes da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º. Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão reavaliar e renegociar os contratos e os instrumentos congêneres relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços com o objetivo de reduzir os gastos públicos, observadas as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo tem como meta a redução de 20% (vinte por cento) sobre os gastos de custeio, tomando como base o exercício anterior.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes metas para limitação de empenho e movimentação financeira de despesas com bens e serviços:



- I** - Redução, no mínimo, ao equivalente a 30% (trinta por cento) das despesas com material de expediente, limpeza e permanentes;
- II** - redução, no mínimo, ao equivalente a 30% (trinta por cento) para cada um dos itens a seguir discriminados:
- a)** Abastecimento de combustível de modo geral;
- b)** Serviços de energia elétrica, incluindo a manutenção do parque de energia do município;
- c)** Gastos com manutenção e conservação (prédios, estradas, jardins, limpeza pública, etc).
- d)** Gastos com pessoal (comissionados e contratados);
- e)** Gastos com obras públicas (escolas, creches, unidades de saúde, pavimentação, praças) exceto aquelas oriundas de convenio estadual ou federal.

CAPÍTULO III MONITORAMENTO

Art. 5º - Objetivando dar suporte ao acompanhamento das medidas de que tratam os artigos 2º e 3º, deste Decreto, compete às Secretarias Municipais, no âmbito de atuação de suas respectivas unidades administrativas, o acompanhamento e a fiscalização das medidas propostas.

§ 1º. Cabe a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e ao Controle Interno:

I - Analisar e deliberar acerca do aumento ou da criação de despesa a ser precedida de licitação ou decorrente de lei ou ato administrativo normativo, a qual é o objeto de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, quanto à viabilidade orçamentária e financeira da despesa;

II - Avaliar e deliberar acerca das despesas decorrentes de aquisições de bens e serviços constantes de Ata de Registro de Preços cujo valor seja igual ou superior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

III - Avaliar e deliberar acerca de solicitações de suplementações orçamentárias que impliquem em redução de despesa obrigatória e/ou de caráter continuado para suprir outras despesas, cujo montante a exceder não esteja previsto no orçamento;

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os ordenadores de despesa das Unidades Gestoras do Município são responsáveis pela execução orçamentária e financeira, bem como das metas de limitação de empenho e movimentação financeira estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 03 de outubro de 2023

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO Nº 038/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de outubro nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **13 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Serviço de água e esgotos dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CANINDÉ-CE

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CINCO MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE, QUADRIÊNIO 2024-2027.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais n. 2.221/2013 e n. 2.637/2023,
RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR O RESULTADO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CINCO MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE, QUADRIÊNIO 2024-2027.

dos candidatos eleitos:

Nº	CANDIDATOS ELEITOS	VOTOS
01	GABRIELA CAVALCANTE	1824
02	JOÃO CARLOS	1449
03	IRADE BRAGA	1213
04	ANDRÉ ARRUDA	771
05	FÁBIO SOUSA	716

dos candidatos suplentes:

Nº	CANDIDATOS SUPLENTES	VOTOS
01	IRAN MARIANO	657
02	RADIALISTA ALMIR COSTA	595
03	WELLIGTON DO GRÊMIO	547
04	HÉLIA LOPES	423
05	ÍTALO SILVA	328
06	ANGÉLICA ABREU	312
07	AURICENIA SANTIAGO	223
08	TIO KÉLCIO	212
09	MICHELE LOPES	178
10	MAIRAM CRUZ	155
11	AGOTINHO SILVA	112
12	IRAN MARIANO	657
13	RADIALISTA ALMIR COSTA	595
14	WELLIGTON DO GRÊMIO	547
15	HÉLIA LOPES	423

Dos brancos e nulos;

NULOS	74
BRANCO	26

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópias ao Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Canindé.

Canindé-Ce, 01 de outubro de 2023.

Cleanto Wilker Freire Vasconcelos
Presidente do CMDCA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**